



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*“Setor de Licitações/Contratos”*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 1335/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa a empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº. 22.366.517/0001-31, com sede na Avenida Santa Helena nº 658, sala 01 Edifício Descnet, Centro. Município de Descanso – Santa Catarina, CEP: 89.910-000, representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO CARLOS SILVEIRA**, CPF nº 020.652.949-06, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **LEANDRO CARLOS SILVEIRA**, CPF nº 020.652.949-06, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**, processado nos autos do processo administrativo 1335/2024, cujo objeto é a **Prestação de serviços móvel pessoal (SMP), acesso a internet e fornecimento de chips**, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 005/2025, firmado em 06/05/2025, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**2.1** - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **06/05/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1** - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 06 de maio de 2026.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**CONTRATANTE**